

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL nº 03/2020**

**Aditivo I**

**ALTERA O EDITAL Nº 03/2020, QUE TRATA PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA DE CURSO (REOPÇÃO) PARA ENGENHARIA DE ENERGIAS E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO INGRESSO 2020.1**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar o Edital Nº 03/2020, que trata do Processo Seletivo de Mudança de Curso (Reopção) para Engenharia de Energias e Engenharia de Computação Ingresso 2020.1, conforme descrito abaixo:

**NO ITEM 5.1:**

**Onde se lê:**

5.1. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso utilizando formulário próprio (**anexo III**) no dia 01 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2020, **exclusivamente** pelo e-mail [mudancacurso@unilab.edu.br](mailto:mudancacurso@unilab.edu.br).

**Leia-se:**

5.1. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso utilizando formulário próprio (**anexo III**) no dia **01 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020**, **exclusivamente** pelo e-mail [mudancacurso@unilab.edu.br](mailto:mudancacurso@unilab.edu.br).

As demais disposições do Edital nº 03/2020, de 23 de janeiro de 2020, permanecem inalteradas.

Redenção, 29 de janeiro de 2020.

**Profa. Silviana Fernandes Mariz**  
Pró-Reitora de Graduação, *em exercício*